

ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. PP - 2017.11.01.3.

Às 08h:00m. (horário local) do dia vinte e três de novembro do ano de dois mil e dezessete (23/11/2017), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Preção da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°. 0603001/2017, datada de 06 de Março de 2017, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS -(Equipe de Apoio), onde compareceu o sequinte licitante: O SENHOR FRANCISCO MAIRLON MAIA CARNEIRO, PORTADOR CEDULA DE IDENTIDADE SOB O Nº 2000010219405 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA S%S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 35.055.771/0001-60, para participar da licitação acima numerada, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES INFORMATIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE EM SISTEAS DE FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, JUNTO AO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO - PREVICRATO. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10 (dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do empresas credenciamento dos representantes legais das credenciamento presentes. Após a análise das documentações de apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira que o representante esta CREDENCIADO, onde, proclamado após 0 resultado credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de do Representante no documento de Lista Presença/Credenciamento. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento do envelope indicado sob o n°. 01, contendo as "Propostas de Preços" da empresa. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Proposta de Preços da empresa proponente, cujo serão lidas e rubricadas pela Pregoeira, sua Equipe de e pelo representante legal credenciado. Após constatar conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que as ofertas estão aceitáveis, uma vez que as mesmas aos requisitos, especificações técnicas e exigências instrumento convocatório, e, ainda, apresentaram preços compatíveis com os valores de mercado e com as estimativas para a aquisição feita pela início, Municipal do Crato-Ce. Teve então, competitiva, com ofertas, lances verbais de Preços e negociações diretas com o representante legal credenciado empresa proponente, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por ITEM, conforme edital, sendo:











ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DOS LANCES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO ABAIXO):

ITEM 01

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA (S) PROPONENTE (S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1°	S%S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA	12.000,00	7.920,00

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Item: a empresa S%S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 35.055.771/0001-60, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o nº. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa imediatamente, proponente vencedora do Certame, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Item esta devidamente HABILITADA. Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra aos representantes legais credenciados das empresas presentes, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados que foram proclamados pela Pregoeira, tanta na fase de abertura da proposta de preços como posterior fase de lances verbais e negociações, quanto da abertura da documentação de habilitação da empresa proponente vencedora do certame, declarando ainda O SENHOR FRANCISCO MAIA CARNEIRO, PORTADOR CEDULA DE IDENTIDADE 2000010219405 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA S%S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 35.055.771/0001-60, que renuncia ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4°, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que esta de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação para е análise fins Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes legais devidamente credenciados das empresas presentes, onde foi disponibilizada para os representantes











ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal do Crato curadoria Geral do Município

Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



legais credenciados uma cópia na integra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 08h:40m.(horário local).

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
• S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA CNPJ: 35.055.771/0001-60	Francisco Márrion Mara Carneiro Procurador RG: 2000010219405 SSP/CE

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0603001/2017.

NOME	CARGO
■ Valéria do Carmo Moura	Pregoeira Oficial
• Rutyell Roney Rodrigues Rutyell Roney Redniques	Equipe de Apoio
Tânia Aparecida dos santos	Equipe de Apoio